



Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Diretor: Des. Paulo Régis Machado Botelho

Vice-Diretor: Des. Francisco José Gomes da Silva

Coordenadora Pedagógica: Juíza Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto

### PROPOSTA DE CURSO

**Nome do Curso sugerido:** Bê-á-Bá da Inteligência Artificial: Da Teoria à Prática

**Nome Docente:** Francisco Jonathan Rebouças Maia

**Breve currículo:** Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará (TRT-CE) desde 2021, diretor da Divisão de Sistemas de TIC do TRT-CE entre 2018 e 2020, analista de tecnologia da informação e comunicação do TRT-CE desde 2010, com experiência prévia na Dataprev, Serpro e Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) no Ceará. Detentor das certificações em gestão e inovação: Project Management Professional © (PMP), Professional Scrum Master II © (PSM II), Professional Scrum Product Owner I © (PSPO I), Kanban Management Professional © (KMP II), Certified Lean Inception Facilitator® (CLF), ISO 31000:2018 Risk Management Professional © e Project Thinking Essentials. Graduado em Ciências da Computação pela Universidade Federal do Ceará e especialista em gerenciamento de projetos de TIC pela Universidade do Sul de Santa Catarina. Com dezenas de turmas de capacitação, oficinas ou palestras ministradas nas temáticas de gestão ágil, gestão de projetos, tecnologia, inovação e produtividade nas seguintes instituições: TRT7, TRT8, TRT15, TRT20, TRT21, CSJT, TJDFT, TRE-CE, TRE-MS, TRE-BA, JF-CE, JF-SE, Companhia Siderúrgica do Pecém, Instituto Federal do Ceará (IF-CE), Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IF-RN), Banco do Nordeste (BNB), Gagliardi (Mobil), Udemy, CEGÁS, CAGECE, Agile Trends Gov, Project Management Institute (PMI-CE) e Faculdade Estácio. Experiência em dezenas de projetos com abordagens de gestão ágeis, híbridas e tradicionais, incluindo projeto com menção honrosa no Prêmio de Excelência em Governo Eletrônico (e-Gov).

**Link LinkedIn:** <https://bit.ly/jonmaia>

**Formador(a) interno(a)** ( X ) **Formador(a) Externo(a)** ( )

**Normativo:** (ato normativo para preenchimento da EJUD7)

**Modalidade:**

Presencial ( ) Telepresencial ( X ) EaD ( ) Presencial com conteúdo em EaD ( )

**Formato:** Aula expositiva ( X ) Aula Prática/Oficina ( X )

**Carga horária:** 10 horas/aula

**Período de realização:** 05/05/2025, 07/05/2025, 13/05/2025, 15/05/2025

**Horário de realização:** Das 13:00 às 15:30

**Local:** Sala de Aula ( ) Laboratório de Informática ( ) Auditório ( ) Zoom ( X )  
Moodle ( )

**Endereço:** Escola Judicial do TRT da 7ª Região, Rua Vicente Leite, n. 1281, Anexo II, 4º andar, Aldeota, Fortaleza/CE

**Público-alvo:** Magistrados(as) e Servidores(as) da Justiça do Trabalho (áreas judiciária e administrativa)

**Inscrições:** Site da EJUD7

**Conteúdo programático:**

A Inteligência Artificial (IA) deixou de ser uma promessa do futuro para se tornar uma realidade presente e transformadora em diversos setores, e o Poder Judiciário não é exceção. Sua capacidade de analisar grandes volumes de dados, auxiliar na tomada de decisões e otimizar processos tem um potencial imenso para aumentar a **eficiência, a celeridade e a qualidade** dos serviços prestados pelos Tribunais Trabalhistas.

Ao fornecer uma base sólida de conhecimento por meio de uma **linguagem simples e acessível**, reforçada por **atividades práticas** com diversas ferramentas, o curso visa desmistificar a Inteligência Artificial, propiciando os **primeiros passos** para quem ainda não os deu e **aprofundando os conhecimentos** das pessoas que já utilizam ferramentas de IA no dia a dia.

Segue um **sumário** dos conteúdos abordados:

- Conceitos de IA
- O que as IAs podem fazer?
- Tipos de IAs;
- Ferramentas de IA (vídeos e atividades práticas);
- Riscos das IAs;
- Notícias sobre IA.

Os seguintes **conceitos** sobre inteligência artificial serão explicados, sempre buscando associá-los com **aplicações práticas**, para facilitar a compreensão e a absorção:

- Inteligência Artificial (IA);
- Prompt;
- Algoritmo;
- Probabilidade;
- IA Generativa;
- Alucinação;
- IA Multimodal;
- Tipos de IAs;
- Rede neural;
- Modelo;
- Grande Modelo de Linguagem;
- Contexto / conversa;
- Auditabilidade / explicabilidade;
- Token;

- Temperatura;
- Atributo;
- Viés;
- Contenção.

**Mais de uma dezena de ferramentas** serão apresentadas ao longo do curso, com destaque especial para as soluções da Justiça do Trabalho, buscando destacar o avanço das soluções de IA nos últimos anos para apoio nas seguintes atividades:

- Criar e editar textos, imagens e vídeos;
- Reconhecer imagens, vozes, objetos e padrões;
- Classificar itens;
- Fazer previsões;
- Pesquisar de forma avançada na *web*;
- Resolver problemas matemáticos e lógicos;
- Agrupar itens similares;
- Controlar máquinas e equipamentos;
- Diagnósticos médicos;
- Traduzir línguas e dublar;
- Programar;
- Executar atividades;
- Funcionar em tempo real.

Por fim, são explicados alguns dos **riscos e dilemas éticos** associados às Inteligências Artificiais:

- Erros e alucinações;
- Vieses;
- Discriminações;
- Decisórios;
- Militares;
- Existenciais;
- Jurídicos;
- Direitos autorais;
- Econômicos;
- Empregabilidade;
- Privacidade;
- Segurança da informação.

**Número de vagas:**

( ) até 30 participantes

( ) até 50 participantes

( X ) acima de 50 participantes - Até 60 pessoas por turma (vagas podendo ser disponibilizadas para outros Tribunais Trabalhistas)

**Período de inscrições:** (preenchimento da EJUD7)

#### PRINCIPAIS COMPETÊNCIA(S)/ DIMENSÕES A SER(EM) DESENVOLVIDA(S)

- **Competências em IA:** Compreender os conceitos e ferramentas essenciais de Inteligência Artificial;
- **Pensamento Crítico:** Avaliar o uso da IA de forma crítica, considerando seus riscos e implicações éticas;
- **Aplicação no Judiciário:** Utilizar a IA para otimizar processos, apoiar a tomada

- de decisões e inovar práticas jurídicas e administrativas;
- **Aprendizagem Contínua:** Manter-se atualizado sobre os avanços da IA e adaptar-se às novas tecnologias no ambiente de trabalho.

### Objetivos Gerais e Específicos

**Objetivos Gerais:** Capacitar os participantes para compreender os fundamentos da Inteligência Artificial, suas aplicações e seus impactos no trabalho, promovendo o uso consciente, ético e eficiente das ferramentas disponíveis.

#### Objetivos Específicos:

- **Conhecer:** Apresentar os conceitos básicos da IA, suas aplicações e ferramentas.
- **Aplicar:** Demonstrar o uso prático das ferramentas de IA, com exemplos e atividades práticas, visando a melhoria dos processos e resultados do Tribunal.
- **Analisar:** Promover a reflexão crítica sobre o impacto da IA no trabalho, incentivando o uso ético e destacando seus benefícios, riscos e desafios.

### Matriz Curricular e Cronograma

Módulo	Datas	Metodologia* Específica	C/h (Presencial)	C/h (Moodle)
Único	05/05/2025 07/05/2025 13/05/2025 15/05/2025  Das 13:00 às 15:30	1, 2	10 horas/aula (Zoom)	-

#### \*Metodologias sugeridas:

- 1) Exposição dialogada com uso de *slides*
- 2) Resolução de casos práticos, distribuídos entre grupos
- 3) Análise de caso concreto e utilização complementar de julgados
- 4) Elaboração de decisões em equipe com intervenções do(a) formador(a)
- 5) Gamificação
- 6) Sala de aula invertida

### Modalidade de Avaliação

- ( X ) Atividade somativa em sala de aula  
 ( ) Atividade disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem

### Recursos didáticos necessários

- ( ) Sala de aula  
 ( ) Auditório  
 ( ) Lousa digital

- ( ) Laboratório com computadores
- ( ) Impressão prévia de textos-base para participantes

#### Bibliografia Recomendada

- A Próxima Onda e o Maior Dilema do Século XXI (Mustafa Suleyman e Michael Bhaskar);
- [Resolução CNJ nº 615/2025](#) - Estabelece Diretrizes para o desenvolvimento, utilização e governança de soluções desenvolvidas com recursos de inteligência artificial no Poder Judiciário;
- [Nota Técnica TRT6/2025](#) - Nota Técnica que estabelece diretrizes para o uso da Engenharia de Prompt com ferramentas de Inteligência Artificial Generativa no Poder Judiciário

#### Responsabilidades discentes

- 1- Registrar frequência (a frequência será verificada pela presença integral nas aulas e realização das atividades pelo *Moodle*);
- 2 - Participar dos fóruns, ler o material disponibilizado, fazer as pesquisas e participar ativamente durante as aulas remotas ou presenciais;
- 3 - Apresentar ideias sobre a temática proposta, de acordo com a fundamentação teórica apresentada e de acordo com os critérios estabelecidos;
- 4 - Preencher o Registro Reflexivo no prazo definido pela EJUD7;
- 5 - Manter o respeito para com o corpo docente, entre seus pares e para com o corpo administrativo da EJUD7; realizar atividades exigidas como critério avaliativo e formativo e a participação nas atividades educacionais propostas pelos docentes e tutores, respeitando-se os prazos e os procedimentos.

#### Responsabilidades docentes

- 1 -Informar o aluno sobre a estrutura e o funcionamento do sistema, dos meios didáticos utilizados e sistema de avaliação, etc.
- 2-Atualizar e complementar materiais didáticos para o aprimoramento da aprendizagem do(a) aluno(a);
- 3-Orientar as atividades de forma clara, colocando-se à disposição para acompanhar as dúvidas apresentadas;
- 4-Gerenciar as relações entre os(as) participantes do curso, estimulando a cooperação, o desenvolvimento do pensamento crítico e a prática colaborativa;
- 5-Planejar atividades de aplicação do conteúdo

( X ) Possui ciência de que a presente proposta será avaliada pela Coordenação Pedagógica e Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da EJUD7. Caso aprovada a proposta, assumo o compromisso pela submissão de toda a documentação exigida pela EJUD7, em prazo hábil.

Fortaleza, 21 de abril de 2025.

---

**Francisco Jonathan Rebouças Maia**  
**Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**De acordo.**  
À Diretoria Geral.  
Em:     /     /2025

---

**Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto**  
Coordenadora Pedagógica da Escola Judicial do TRT da 7ª Região

---

**Paulo Régis Machado Botelho**  
Diretor da Escola Judicial do TRT da 7ª Região

**SOLICITAMOS AOS INSCRITOS A OBSERVÂNCIA DA PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E TELEPRESENCIAIS.**

**INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS**

- 1. SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido do magistrado, para sua participação em atividades presenciais, até o limite de cinco dias por semestre, mediante requerimento à Escola Judicial em até cinco dias antes do início do curso (ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT N.º 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022).
- 2. FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais e telepresenciais deve ser integral. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a Escola Judicial – EJ7, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso (art. 40, §§ 1º e 2º, da Resolução ENAMAT nº 28/2022)
- 3. AVALIAÇÃO.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo estabelecido no plano de curso.
- 4. AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ7, até o limite de 8 horas-aula

semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT nº 28/2022, e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora (Art. 39, § 1º, II). O pedido de averbação deverá ser protocolado via proad.

5. **CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema SIGEP-Online, podendo extrair relatórios impressos.

### **INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**

1. **FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais e telepresencias deve ser de no mínimo 75% da carga horária total do evento (art. 8º, § 1º, da Resolução CSJT Nº 159/2015).
2. **AValiação.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo estabelecido no plano de curso.
3. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Através do PROAD. Assunto: Averbação – Servidor: Certificado/Diploma.
4. **DA DESISTÊNCIA E DO RESSARCIMENTO:** Por determinações do art. 16 da Resolução CSJT nº 159/2016, a ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, **IMPLICARÁ RESSARCIMENTO**, pelo respectivo servidor, do total de investimentos havidos com sua participação.